DECRETO LEGISLATIVO Nº 542 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARAGUAINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU**, e o Sr Presidente desta Casa de Leis, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede titulo de Cidadão araguainense ao Reverendíssimo **GIOVANE PEREIRA DE MELO**, pelos bons e relevantes trabalhos realizados em prol de nossa cidade.

Art. 2º - A outorga solene do titulo de cidadã araguainense ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2016.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- Presidente -